



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2016

CONCORRÊNCIA N.º 001/2016 RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE HABILITATÓRIA

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Cravinhos, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a decisão sobre a fase habilitatória da Concorrência n.º 001/2016.

a) **FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ n.º 10.724.954/0001-09; b) **CEDRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ n.º 44.209.567/0001-48; c) **MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ n.º 10.758.821/0001-45; d) **CONSTRUSANTOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP**, CNPJ n.º 00.230.138/0001-87; e) **APTA CONSTRUTORA LTDA – ME**, CNPJ n.º 11.378.339/0001-42; f) **GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA EPP** CNPJ N.º 11.257.049/0001-40, estão **HABILITADAS**, pois cumpriram todos os requisitos exigidos no Edital da Concorrência n.º 001/2016, e as empresas: a) **ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ N.º 06.033.282/0001-00 está inabilitada, pois não cumpriu os subitens 2.4.2.7, 2.4.2.8 exigidos no Edital da Concorrência n.º 001/2016 e não apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício financeiro, já exigíveis, conforme exigência contida no subitem 2.5.1 do instrumento convocatório; e b) **ENGEBASE CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO LTDA** CNPJ N.º 05.097.082/0001-58 está inabilitada, pois não apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício financeiro, já exigíveis, conforme exigência contida no subitem 2.5.1 do instrumento convocatório. *Assim sendo, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação na Imprensa Oficial do Estado, para interposição de recursos. Decorrido o prazo recursal da fase habilitatoria, sem que tenha havido interposição de recursos, fica designado o próximo dia 29 de julho de 2016, às 09:00 horas, para abertura do envelope n.º 02, que realizar-se-á na sede do Município de Cravinhos, situada na Rua Tiradentes n.º 253.*

Publique-se.

Cravinhos, 15 de julho de 2016.

ALESSANDRA SAIANI AMOROZO
PRESIDENTE

NATÁLIA AMBROZIO LÓIO
MEMBRO

ODETE CANDIDA LEÃO
MEMBRO